CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 030/2021

Processo administrativo nº 026/2020.

Requerente: SINVALDO DUARTE DE ABREU, brasileiro (a), solteiro (a), autônomo (a), nascido (a) em 03/02/1976, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Agenor Alves de Abreu e de Joana Rosa Duarte de Jesus, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 36.077.226-2, expedida pela SSP/SP, em 22/01/2014, inscrito no CPF sob nº 892.845.935-49, residente e domiciliado na Rua costa Pinto, nº predial 82, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote Urbano n.º 30, Quadra 42, do Loteamento São João, localizado na Rua G, nº predial 409, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Inscrição Imobiliária: 0274.00409.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano n.º 30, Quadra 42, do Loteamento São João, localizado na Rua G, nº predial 409, Bairro São João, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 10,00m (dez metros) de frente, 09,60m (nove metros e sessenta centímetros) de fundo, 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) do lado direito e 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 289,00m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.533.913,576m** e **E 673.479,961m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 274.00423.0000, com azimute de 90°00'00" por uma distância de 29,50m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.533.913,576m** e **E 673.509,461m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA G, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.533.903,576m** e **E 673.509,461m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 274.00399.0000, com azimute de 270°46'37" por uma distância de 29,50m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.533.903,976m** e **E 673.479,961m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 273.00394.0000, com azimute 360°00'00" por uma distância de 9,60m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 78,60 m.Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e

distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA**. **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 07 de junho de 2021.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

LÚCIO PEREIRA CARDOSO
Procurador da Fazenda do Município e Coordenador Geral da REUB